



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.017187/2017-32

DATA: 05/10/2017 **HORA:** 10:00 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
RIMA SEGURANCA EIRELI

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 05 dias do mês de outubro de 2017, às 10:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARIO CESAR DE CARVALHO, compareceram MARCIA CRISTINA LIMA BEZERRA, GILBERTO OLIMPIO DOS SANTOS FILHO, FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, EDSON DE SOUZA JUNIOR representando o(a) RIMA SEGURANCA EIRELI. Iniciada a reunião foi registrada a presença da FUNDARPE através do Dr. Carlos Manoel Barbosa. Prosseguindo, disse o representante do sindicato que tem reconhecer, inicialmente a presença constante da representação da Fundarpe, como os esforços do mediador deste procedimento Dr. Mario Cesar, reconhecer ainda e registrar os esforços comprometidos pelo também representado trabalhador da empresa Rima, que se comprometeu para agilizar da maneira mais efetiva a documentação para que se observe por autorização dos trabalhadores as homologações através do Sindesv-PE, inclusive garantindo-se todas e quaisquer "ressalvas" pertinentes que garantam os direitos dos representados, inclusive, quanto ao saque dos valores depositados junto ao FGTS com as chaves de conectividades, possibilitando assim, também, a habilitação ao seguro-desemprego com as devidas guias, neste compromisso disse o indagado representante da empresa Rima, que até 17 horas do dia 10.10.2017, fará a entrega de toda documentação para o sindicato profissional que diante desta possibilidade, fará realizar nas condições acima ditas, autorizados, realizar as homologações dos TRCTS no dia 11.10.2017, em horário a ser estabelecido e divulgado através do site da entidade e outras mídias. Indagado ainda, o representante da empresa se comprometeu proceder à entrega do ASO e PPP no prazo de até vinte e cinco dias. Registra o sindicato que os trabalhadores por suas custas realizaram cursos de aperfeiçoamentos e reciclagens e quando do ato homologatório, além desta garantia deverá fazer registrar "ressalva" no TRCT. Nada mais a tratar foi encerrada a presente ata.

MARIO CESAR DE CARVALHO
MEDIADOR

MARCIA CRISTINA LIMA BEZERRA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

GILBERTO OLIMPIO DOS SANTOS FILHO
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

EDSON DE SOUZA JUNIOR
RIMA SEGURANCA EIRELI

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.